



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1218/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 083/2008/SPM/PGJ/AM,
datado de 15.08.2008, subscrito pelo servidor **EDSON DE PAULA RODRIGUES
MENDES**, Chefe do Serviço de Patrimônio e Material, sob protocolo n.º 18075/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de
06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei
Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **EDSON DE PAULA RODRIGUES
MENDES**, Agente Técnico – Administrador, e **ALEXANDRE EDSON AMORIM DE
QUEIROZ**, Agente Técnico – Engenheiro Civil desta Procuradoria-Geral de Justiça, a
deslocarem-se até a cidade de Presidente Figueiredo/AM, no dia 20.08.08, a fim de
verificar as questões fundiárias, bem como as características do terreno doado pela
Prefeitura Municipal daquela localidade ao “Parquet” amazonense, fixando, em 01
(um), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2008.

PÚBLIO CAJÓ BESSA CYRINO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal